



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS
DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019.

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove reuniu-se esta edilidade para a realização da Quadragésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Sob a presidência do nobre vereador **FRANCISCO ELIAS PEREIRA**. Registraram presença os vereadores: **FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA**, **MARIA PATRICIA DE CARVALHO**, **RAQUEL PEREIRA SILVA**, **JOSÉ LIMA SILVA**, **MAGNO NUNES DA SILVA**, **SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA** e **CLEUZENIR DOS REIS FRANÇA DE SOUSA**. **ATA:** Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão, dispensada a leitura da ata anterior. **EXPEDIENTE:** Constatou no expediente **PL nº 012/2019** – “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Pedro da Água Branca para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”. (Autoria: Executivo Municipal), **PARECER nº 003/2019 CPFO**, **Emenda nº 01/2019** “alterado no programa de trabalho do presente projeto orçamentaria anual”. O Presidente Francisco Elias deu início a Sessão deixando claro aos edis que como de praxe após fim de cada sessão é feita a ata que é assinada pelos vereadores, mas dada a circunstancia especial e por respeito a todos os presentes ficarão para o retorno do recesso duas atas para serem assinadas pelos membros desta Casa. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Sem inscritos para o pequeno e grande expediente passou-se a ordem do dia: **ORDEM DO DIA:** na ordem do dia constou: **PL Nº 012/2019**, Em deliberação, exarado o parecer pelo relator da Comissão de Finanças e Orçamentos vereador Francisco Francildo Moura Silva. Em discussão, a Emenda nº 01/2019 não houve quem quisesse discutir a matéria, submetido à votação a Emenda foi aprovada. Em discussão o Parecer 03/2019, não houve quem quisesse discutir a matéria. Submetido à votação o Parecer foi aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 012/2019 discutiu a matéria a vereadora Sônia Maria. Submetido a votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **ENCERRADA A ORDEM DO DIA:** Ao fim da ordem do dia passou-se as explicações pessoais: **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Fizeram uso da palavra a **VEREADORA SÔNIA MARIA:** A título de registro disse que no dia 30 de Abril foi surpreendida por uma mensagem de whatsapp a qual não saiu do seu celular e em seguida o médico Dr. Pedro Lopes Junior Lima, abriu um processo contra sua pessoa no



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

fórum local e foi intimada e esteve juntamente ao seu advogado e no em tanto o medico não apareceu na audiência e assim, seu advogado entrou com uma contestação. E dada a sua ausência o médico foi enquadrado no Art. 334 cabendo ao mesmo provar, já que o inquérito continua, mas não tem nada o que temer. Seguiu fazendo uso da palavra o Vereador Magno Nunes, Vereador Francildo Moura, Vereadora Raquel Pereira, Vereadora Patrícia e Vereador José Lima Silva. **ENCERRAMENTO:** Sem mais inscitos e não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de 2019.

Presidente: *Francisco Elias Brena*

Vice-Presidente:

1ª Secretária: *Maria Patrícia de Carvalho*

2ª Secretária: *Raquel Pereira Silva*

Vereadores: *José Lima Silva*

Magno Nunes
Francildo Moura
Raquel Pereira